



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS

Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO VEREADOR

RODRIGO SANTANA

PROTOCOLO CMSF

Nº 0317 / 2025

DATA: 29/04/25

Andressa Silva

REQUERIMENTO Nº 027 /2025

O **PARLAMENTAR** com assento nesta estimada casa de leis que o presente subscrive, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado pelas normas pertinentes, solicita à Vossa Excelência que após ouvido, aprovado pelo douto plenário e inserido em ata, cumpridas as formalidades regimentais, **REQUER** que seja encaminhado o expediente a Secretaria Municipal de Educação para os seguintes esclarecimentos:

Senhor Presidente,

Considerando que:

A prática regular de atividades físicas é essencial para a saúde e qualidade de vida dos idosos, sendo necessária a manutenção de um ambiente acessível e seguro.

Sendo assim, atualmente, a prefeitura através da Secretaria Municipal de Esporte desenvolve um importante projeto voltado para o incentivo às atividades físicas para esse público alvo todas as segundas, quartas e sextas-feiras das 7h30min às 8h30min na quadra poliesportiva da Ipuca.

Além disso, a quadra, embora sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Esportes, é um equipamento comunitário, também utilizado pela Escola Municipal Elvidio Costa, que não dispõe de quadra para suas atividades escolares.

Entretanto, atualmente, há conflito de horário somente às quartas-feiras entre as atividades escolares e as atividades físicas com os idosos, o que vem obrigando a transferência dessas atividades dos idosos para o campo de futebol do Estrela do Norte. Dessa forma, há um transtorno enorme em realocá-los para um local onde são expostos a risco iminente de acidentes devido às escadas íngremes e o espaço com acessibilidade reduzida.

Diante dessa realidade, requer-se que a Secretaria de Educação esclareça e analise as seguintes ponderações:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Estado do Rio de Janeiro
GABINETE DO VEREADOR
RODRIGO SANTANA

1. Existe a possibilidade de flexibilizar o horário das atividades escolares realizadas na quadra às quartas-feiras, de modo a permitir o uso do espaço somente pelos idosos no horário de 7h30min às 8h30min?

2. Caso não seja possível a alteração, existe a viabilidade de ajuste no cronograma escolar para que atenda tanto às atividades educativas quanto ao projeto de atividades físicas para idosos desenvolvido pela Secretaria de Esportes, visando assegurar a segurança e o bem-estar dos mesmos?

3. O deslocamento dos idosos para o Campo do Estrela tem causado muito transtorno para eles, pois o local é de difícil acesso. Além disso, devido à idade, a mobilidade desse grupo torna-se debilitada, pois os obstáculos encontrados no percurso podem causar-lhes riscos a sua integridade física. Por isso, é mais fácil reajustar o cronograma do que deslocar os idosos.

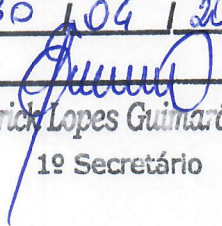
4. Existe algum planejamento conjunto entre as Secretarias de Educação e de Esportes para garantir a utilização do espaço para melhor atender aos idosos nesse horário da quartas-feiras?

Ressalta que tal medidas visa preservar a integridade física dos participantes do projeto, além de otimizar o uso dos equipamentos públicos em benefício de toda a comunidade.

Diante da relevância do tema para os idosos que participam desse programa de esporte, **REQUER** a colaboração da Secretaria Municipal de Educação para que reajuste o cronograma escolar nesse horário específico de quarta-feira para garantir a segurança dos idosos e a continuidade do projeto. Aguardo resposta dentro do prazo legal.

PASSADO PELO EXPEDIENTE

Em 30 / 04 / 2025


Erick Lopes Guimarães

1º Secretário

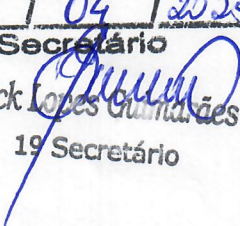
Sala das Sessões, 29 de abril de 2025.


Rodrigo Santana
Vereador

APROVADO
POR UNANIMIDADE

30 / 04 / 2025

Secretário


Erick Lopes Guimarães

1º Secretário